

GOVERNANÇA CORPORATIVA E EVIDENCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE ATIVOS INTANGÍVEIS: UM ESTUDO EMPÍRICO NOS SETORES DE TELECOMUNICAÇÕES E DE UTILIDADE PÚBLICA

Autores	Filiação	Email
Ricardo Vinícius Dias Jordão	FPL, Fundação Dom Cabral	jordaoconsultor@yahoo.com.br
Romualdo Douglas Colauto	UFPR	rdcolauto@ufpr.br

Direitos de cópia - creative commons.

Recebido em: 24/10/2012

Aprovado em: 07/11/2012

Disponibilização no site 06/12/2012

Páginas: 139 - 154

ID do artigo 1586

Editor Científico: Prof. Dr. Osni Hoss, Ph.D.

RESUMO

A pesquisa descrita neste artigo teve o objetivo de investigar o nível de evidenciação voluntária de informações sobre o reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis em instituições do Setor de Utilidade Pública e do Setor de Telecomunicações listadas na BOVESPA. Assim, foi realizada uma pesquisa de levantamento para analisar se o advento da Lei 11.638 de 2007 promoveu uma evidenciação de informações quantitativas e/ou qualitativas sobre intangíveis nesses Setores. Observou-se através da técnica de análise de conteúdo que, algumas empresas estão se antecipando em divulgar o valor de seu patrimônio imaterial e em melhorar seu nível de governança corporativa através da promoção de maior transparência organizacional. Nesse sentido, os resultados empíricos indicam que há empresas divulgando, de forma voluntária, um volume significativo de informações de natureza quantitativa e qualitativa. As conclusões sugerem que tais resultados oferecem uma contribuição ao mosaico de conhecimentos sobre a temática na realidade brasileira por contrastaram-se com algumas correntes que afirmam que as empresas: (1) tendem a divulgar informações, apenas dentro dos parâmetros mínimos exigidos pela legislação, (2) tendem a baixa transparência e (3) evidenciam mais as informações de natureza qualitativa sobre os intangíveis.

Palavras-chave: Ativos Intangíveis; Governança Corporativa; Evidenciação Financeira.

CORPORATE GOVERNANCE AND VOLUNTARY DISCLOSURE OF INTANGIBLE ASSETS: AN EMPIRICAL STUDY ON TELECOMMUNICATIONS AND PUBLIC UTILITY SECTORS

ABSTRACT

This paper presents the results of a research that aimed at investigating the level of voluntary disclosure on the recognition and measurement of intangible assets in Public Utilities and Telecommunications Companies listed on BOVESPA. The analysis focused on the 11.638/2007 act, which brought to listed companies the need to disclose quantitative and qualitative information about intangible assets. Among other contributions of this research, it was possible to conclude (through the content analysis) that despite many difficulties in the recognition and measurement of such assets, some companies are already anticipating this type of disclosure. In doing that, these companies are improving both their level of corporate governance and their organizational transparency. The empirical results indicate that some companies have voluntarily disclosed a significant amount of quantitative and qualitative information. The research results represent a contribution to understanding the Brazilian corporate scenario because some of the results are contrary to previous research results regarding Brazilian companies disclosure practices: (1) only the minimum information required by the law are disclosed, (2) tendency not to be transparent, and (3) preference to disclose qualitative information.

Keywords: Intangible Assets; Corporate Governance; Financial Disclosure.

1 INTRODUÇÃO

O ativo intangível também denominado capital intelectual (CI) representa o núcleo da economia do conhecimento (JÓIA 2000, 2001) e um fator-chave no sucesso das corporações (LUTHY, 1998). Isso se dá em função da usual capacidade que os ativos do conhecimento formadores do CI têm de multiplicar o valor das corporações (GRANT, 1995; GRANT, 1996; CASSEL; HACKL, 2000; ABOODY; LEV, 1998; LUTHY, 1998; MOURITSEN *et al.*, 2001; MOURITSEN *et al.*, 2002; ORTIZ, 2006). Cassel e Hackl (2000) mencionam que esse fato é justificado porque os ativos intangíveis contribuem substancialmente no valor econômico das empresas e no potencial de geração de lucros futuros das mesmas.

A governança corporativa (GC), por outro lado, é um tema que vem alcançando notável destaque tanto no meio acadêmico quanto no meio empresarial (AMARAL *et al.*, 2008). A emergência desse tema está alinhada com o objetivo de reduzir o conflito de agência entre os proprietários e gerentes, decorrente da separação da propriedade da gestão das empresas (MARTINS, SILVA e NARDI, 2006). A GC refere-se às práticas que cuidam de otimizar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas e facilitar o acesso às fontes de capital (CVM,

2002). Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), as boas práticas de GC têm a finalidade de aumentar o valor econômico das empresas, contribuir para sua perenidade e de assegurar que os gestores se comportem de acordo com as expectativas dos proprietários (IBGC, 2008) – de uma gestão baseada na geração de valor. A literatura tem sugerido que esse benefício da GC advém de um estímulo a uma maior evidência financeira (o que reduz a possibilidade de atitudes oportunistas características do conflito de agência) e de um estímulo a maiores níveis de transparência organizacional. Segundo Jordão *et al.* (2009) verifica-se, atualmente, um aumento na necessidade de harmonização e de maior clareza na divulgação das informações financeiras como medidas a serem implementadas para salvaguardar o interesse dos investidores, pois eles são atraídos para mercados que conhecem e nos quais confiam. Nesse sentido, a relevância da discussão sobre os meios de verificar a veracidade das informações prestadas pelas empresas à sociedade e sobre os mecanismos que assegurem a qualidade das mesmas e sua transparência tem se tornado cada vez maior. De um modo especial, observa-se que empresas e órgãos normatizadores estão buscando meios de promover uma maior evidência das informações disponibilizadas pelas empresas e, com isso, melhorar a qualidade das práticas de GC.

Uma das questões que carecem de tratamento harmônico é a evidência de informações sobre os intangíveis, tendo em vista o crescente aumento da importância desses ativos na formação do resultado das corporações.

Os anseios do mercado em compreender e valorizar adequadamente os ativos intangíveis está no fato de que cada vez mais as empresas tem nesses ativos seu maior elemento patrimonial (SVEIBY, 2008), elevando-os à condição de ativos estratégicos responsáveis pela geração e pela sustentação de vantagens competitivas (PEREZ e FAMÁ, 2006). Do ponto de vista teórico existe uma preocupação de que a divulgação dos intangíveis seja feita de maneira adequada (HENDRIKSEN e VAN BREDA, 1999) – sem superestimar o valor desses ativos nem subavaliá-los.

Stewart (1998) menciona que os contadores não têm reconhecido os intangíveis nas demonstrações contábeis (DC). Não obstante, esforços para evidenciá-los, de forma adequada, vêm sendo propostos a mais de um século. Martins (1972), por exemplo, explica que o *goodwill* tem sido motivo de estudos, debates, leis, pesquisas, concordâncias e divergências desde há muitos anos. Muitos desses esforços são justificados pela relevância do tema, especialmente, no atual contexto competitivo (KUMAR, 2005). Um dos reflexos recentes de tais esforços advém com Lei 11.638 em dezembro de 2007 que trata, dentre outras matérias, da necessidade de evidência dos intangíveis no corpo das DC. Essa Lei não indica, contudo, o modo como essa apresentação e análise deveriam ser realizadas. Nesse sentido, questões sobre a divulgação desses ativos face à reformulação da Lei 6.404 de 1976 são importantes e merecem a atenção dos pesquisadores.

Assim, o problema de pesquisa consubstancia-se no seguinte questionamento: as instituições dos Setores de Utilidade Pública e de Telecomunicações divulgaram informações de forma voluntária sobre o reconhecimento e mensuração dos ativos intangíveis, nas DC publicadas em 2007, visando atender a reformulação da Lei 6.404 de 1976? Conseqüentemente, o objetivo do artigo consiste em investigar o nível de evidência voluntária de informações quantitativas e qualitativas sobre o reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis em instituições dos Setores de

Utilidade Pública e de Telecomunicações listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA).

A pesquisa justifica-se pelo amplo interesse acadêmico e dos profissionais sobre o assunto e pela escassez de pesquisas que abordem este tema no Brasil (PEREZ e FAMÁ, 2006). Desse modo, a realização da mesma contribui para redução da lacuna de pesquisa ora existente na realidade brasileira. Outra justificativa consiste na crescente expressividade dos ativos intangíveis na composição do patrimônio das entidades e na necessidade de informar adequadamente os usuários das informações contábeis, sobre eles, melhorando, assim, alguns aspectos qualitativos das práticas de GC.

Este artigo está estruturado em 5 seções incluindo esta introdução. Na seção 2, analisa-se a divulgação dos ativos intangíveis. Na sequência, na seção 3, apresentam-se os procedimentos metodológicos de pesquisa utilizada. Na seção 4, discutem-se os resultados quantitativos e qualitativos da pesquisa e finalmente, na seção 5, faz-se a conclusão do estudo em linha com os objetivos iniciais do mesmo.

2 2 DIVULGAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS

Há uma similaridade entre a abrangência do disclosure e a definição de transparência, deixando claro que evidenciação não significa apenas divulgar, mas divulgar com qualidade, oportunidade e clareza. Assim, para alcançar a transparência pretendida com o disclosure, as instituições deveriam divulgar informações qualitativas e quantitativas que possibilitem aos usuários formar uma compreensão das atividades desenvolvidas e dos seus riscos, observando os aspectos de tempestividade e relevância (DANTAS, ZENDERSKY e NIYAMA, 2004). Desse modo, no processo de evidenciação de informações contábeis, um dos desafios da contabilidade é produzir informações de qualidade e quantidade satisfatórias de maneira oportuna e uniforme para todo o mercado, além de proporcionar credibilidade aos gestores junto ao mercado de capitais e junto aos acionistas (GALLON e BEUREN, 2006) promovendo, assim, melhorias no nível de GC das empresas.

Colares e Ponte (2003) investigaram o grau de observância às orientações sobre evidenciação contábil voluntária praticado pelas sociedades anônimas brasileiras (SAB), analisando as DC de 95 empresas através do método de análise de conteúdo. Observaram que de um total de 21 itens de evidenciação investigados, apenas seis apresentaram um índice de observância superior a 50% e demonstraram que as organizações ainda têm baixa transparência e qualidade na divulgação das informações contábeis. Os resultados indicam que a qualidade das informações disponibilizadas pelas empresas brasileiras ainda são mais uma questão de ética e de responsabilidade corporativa.

Dantas, Zendersky e Niyama (2004) discutiram a dualidade existente entre os benefícios de uma maior divulgação e a relutância das empresas em aumentar o grau de evidenciação de informações. Baseados em pesquisa bibliográfica, eles destacaram os diversos conceitos relacionados com o tema, utilizando as conclusões de pesquisas empíricas desenvolvidas em âmbito nacional e internacional para dar suporte às argumentações teóricas. Esses autores afirmaram que diversos estudos têm evidenciado os benefícios de um maior nível de

evidenciação contábil, corroborando a afirmação de que o grau de divulgação é positivamente relacionado com o desenvolvimento e com a estabilidade do mercado de capitais. Além disso, a evidenciação reflete na valorização da entidade, aumentando a confiança dos investidores, credores e demais agentes em relação à organização. Tal aumento da confiança, por sua vez, contribuiria para o aumento da liquidez das ações e a redução do custo de capital. Não obstante, tais autores observaram que diversas outras pesquisas também corroboram a idéia de que as empresas relutam em aumentar o nível de divulgação, procurando se limitar às exigências legais, regulamentares e normativas, argumentando a proteção às informações de natureza estratégica, receios de questionamentos jurídicos ou mesmo os custos de elaboração e divulgação das informações.

Carvalho, Ensslin e Igarashi (2006) investigaram a evidenciação voluntária do CI nos relatórios de administração de 2004 das 25 maiores SAB, listadas na BOVESPA, por meio da técnica de análise de conteúdo. Os resultados apontaram para uma incidência alta de divulgação voluntária desse tipo de intangível nos relatórios das empresas brasileiras com uma significativa tendência para evidenciação em termos qualitativos, mas não quantitativos. Do cotejamento com a literatura internacional, observou-se uma maior frequência do capital externo como categoria de CI e uma similaridade nos resultados obtidos tanto no contexto brasileiro quanto no contexto internacional, exceto o australiano.

Gallon e Beuren (2006) analisaram, em 58 SAB, a relação entre o grau de evidenciação nos Relatórios da Administração de 2004 por nível diferenciado de GC (NDGC) da BOVESPA – através de análise de conteúdo conjugada com análise discriminante. Os resultados da pesquisa mostraram que há relação entre o grau de evidenciação e o nível de GC das empresas e confirmaram o pressuposto de que os NDGC estimulam melhorias na prestação de informação ao mercado.

Cunha e Ribeiro (2006) investigaram os incentivos das companhias negociadas no mercado de capitais brasileiro para divulgar voluntariamente informações de natureza social. A pesquisa compreendeu o exame dos dados de 192 empresas listadas na BOVESPA no ano de 2003 e 194 empresas no ano de 2004. Afirmam que as decisões de divulgar, ou não, são endógenas e explicadas por determinadas características da própria companhia, tais como, porte, desempenho e práticas de GC. Por outro lado, reconheceram a existência de evidências teóricas de que as empresas se limitam às exigências de divulgação legais e regulamentares alegando proteção às informações estratégicas, custos de litígio e custos políticos. Os resultados indicam que a divulgação voluntária de informações de natureza social está associada positivamente ao nível de GC e à divulgação em período anterior e negativamente ao tamanho da empresa. Entretanto, as associações da evidenciação com (as variáveis) desempenho e grau de endividamento não foram conclusivas – por demonstrarem associações distintas nos dois períodos analisados.

De um modo geral, os estudos sobre evidenciação contábil apontam para a relação entre essa evidenciação e uma maior transparência organizacional associada às boas práticas de GC. Adicionalmente, reconhecem que na realidade brasileira grande parte das empresas ainda não divulgam informações de natureza não obrigatória. A literatura mostra que muitas empresas (1) tendem a divulgar informações, apenas, dentro dos parâmetros mínimos exigidos pela legislação, (2) tendem a baixa transparência ou (3) evidenciam mais as informações de natureza qualitativa sobre os intangíveis. Dentre as alegações apresentadas para baixa divulgação de informações, em alguns casos, estão alegações de proteção às

informações estratégicas, de receios de questionamentos jurídicos, ou ainda de custos de litígio, políticos e de elaboração e divulgação das informações. Assim, parece haver certo um paradoxo entre aquilo que se pensa, o que se diz e o que se pratica em algumas empresas que, embora sabendo dos possíveis benefícios de uma maior divulgação, ainda relutam por restringir a evidenciação de informações ao mínimo exigido pela legislação.

3 3 METODOLOGIA DA PESQUISA

A investigação centrou-se na divulgação voluntária de informações sobre intangíveis, frente à reformulação da Lei 6.404 de 1976. A seleção do foco da amostra voltou-se para as notas explicativas de 31.12.2007 fundamentando-se no esclarecimento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM, 2008), tendo em vista a relevância das alterações produzidas pela Lei 11.638/2007, e para investigar o atendimento da Deliberação CVM n.º 505/2006 – que determinavam que a partir do advento da nova legislação, as companhias abertas estariam obrigadas a evidenciar de forma compulsória as informações sobre intangíveis, sugerindo que àquelas que pudessem deveriam se antecipar a tal obrigatoriedade, sendo, por isso, o momento-chave para investigação.

Como os níveis de GC foram desenvolvidos com o objetivo de proporcionar um ambiente de negociação que estimulasse, simultaneamente, o interesse dos investidores e a valorização das companhias. As empresas listadas nesses níveis oferecem aos investidores melhorias nas práticas de GC e mais transparência na divulgação de informações dessas companhias (BOVESPA, 2008). A premissa defendida pela BOVESPA é que as companhias listadas em quaisquer dos níveis de GG apresentem uma divulgação maior do que o mínimo exigido pela legislação. Alguns estudos sobre a realidade brasileira, entretanto, têm sugerido o contrário. Essa dicotomia merece uma investigação empírica mais detalhada, buscando entender melhor tal realidade e os efeitos dessa questão na transparência das informações disponibilizadas pelas empresas à sociedade. Assim, as empresas do Nível 1 foram as selecionadas por acreditar que, mesmo que apresentem evidenciação adicional à legislação, provavelmente, o fariam em menor grau de divulgação que as empresas dos outros níveis de governança da BOVESPA. Desse modo, como esse é ainda um tema pouco explorado que foca na divulgação de forma voluntária, a escolha de um nível superior de GC poderia distorcer a qualidade da amostra. Os Setores escolhidos, inicialmente, para análise foram (i) o de Petróleo, Gás e Biocombustíveis, (ii) o de Telecomunicações e (iii) o de Utilidade Pública de forma aleatória, dentre os 10 Setores existentes – representando 30% do total de Setores. A coleta de informações foi por meio de *checklist* nas Notas Explicativas dessas companhias, como consta no Quadro 1. Após essa coleta, empregou-se análise de conteúdo como preconizado por Bardin (2004).

1	Fizeram citação à criação do grupo intangível?
2	Fizeram citação à obrigatoriedade de divulgar os métodos de amortização dos intangíveis?
3	Explicitaram os itens que comporiam esse grupo dos intangíveis
4	Divulgaram os critérios de avaliação de intangíveis que adotarão?

5	Informaram a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo intangível e no diferido?
6	Divulgaram o critério utilizado para determinar sua estimativa de vida útil remanescente?
7	Mostraram a perda por não-recuperação do valor desses ativos?
8	Apresentaram o critério utilizado para determinar o valor remanescente de tais ativos?
9	Divulgaram o método de amortização do intangível?
10	Informaram o período de amortização dos intangíveis?
11	Divulgaram outras informações qualitativas fora das demonstrações?
12	Foram capazes de verificar o impacto da alteração da lei 6404/76 nas práticas contábeis?
13	Apresentaram Quadros/ tabelas próprias para evidenciação do valor do intangível?
14	Informaram o valor dos intangíveis no corpo de outras demonstrações?
15	Segregaram o valor dos intangíveis por tipo de ativo?
16	Mostram a contribuição dos intangíveis para o resultado da organização?
17	Divulgaram outras informações quantitativas fora das demonstrações?

Quadro 1- Proposições para avaliar o GDI das empresas analisadas.

Fonte: elaborado pelos autores.

A justificativa de mais de um Setor foi para melhorar a qualidade da investigação e permitir que os dados pudessem ser confrontados entre si, gerando uma análise comparada entre eles. Como no Setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis não havia nenhuma companhia listada na data da análise, o mesmo precisou ser excluído da amostra inicial. No Setor de Telecomunicações havia apenas 02 empresas listadas e no de Utilidade Pública havia 05 empresas listadas, que foram submetidas à investigação empírica, mesclando análise quantitativa e qualitativa, segundo as recomendações de Jick (1979).

Em maio de 2008 havia 44 companhias listadas no nível 1 de GC, sendo que 7 instituições formaram a amostra analisada. Na investigação empírica foram observadas 17 proposições que poderiam receber nota de 0 a 6, de acordo com o grau de concordância sobre os apontamentos. Foi utilizado a Escala do tipo *Likert*, com a menor nota 0 para discordo totalmente e a mais alta 6 para concordo totalmente formando uma escala de grau 7 para que a média não fosse coincidente com a mediana. Foram elaboradas 17 proposições com pontuação máxima possível de 102 pontos indicando, nesse caso, que houve um altíssimo grau de evidenciação.

As questões de 1 a 11 referem-se à divulgação de informações qualitativas; a questão 12 está associada à verificação do impacto da alteração da Lei 6404/76 nas práticas contábeis, na evidenciação de intangíveis; e as questões de 13 a 17 referem-se à divulgação de informações quantitativas. Para análise das informações divulgadas calculou-se o nível de evidenciação de informações quantitativas e qualitativas. Com estas questões realizou-se uma análise global do grau de divulgação de intangíveis (GDI), calculou-se a média, a moda, a mediana e o desvio padrão, considerando-se o somatório de pontos de toda a amostra em função dos limites máximos possíveis. Os procedimentos de cálculos empregaram a expressão: $GDI = TO/TD$, onde, TO = total de pontos obtidos pelas empresas e TD = total de pontos distribuídos.

4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

4.1 ANÁLISE DOS RESULTADOS DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES

Apresentam-se na Tabela 1 os resultados obtidos a partir da verificação das informações sobre intangíveis divulgadas pelas empresas do Setor de Telecomunicações. Os dados indicam baixa variação nas respostas em torno da média, o que demonstra que as empresas disponibilizaram as informações de forma homogênea em suas DC. Observando a causa da homogeneidade das informações extraídas da amostra, percebeu-se que a amostra era constituída por empresas do mesmo grupo empresarial, o que provocou uma similaridade das observações entre elas. A similaridade pode ser percebida pelo valor encontrado para o desvio padrão das empresas desse Setor que indica que não houve nenhuma variabilidade em torno da média. Em outras palavras, as constatações foram idênticas nas diferentes empresas.

Tabela 1: resultados estatísticos por proposição do Setor de Telecomunicações.

Afirmção	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Média	6	2	5	0	0	0	4	0	6	6	5	1	6	6	6	4	4
Desvio padrão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mediana	6	2	5	0	0	0	4	0	6	6	5	1	6	6	6	4	4
Moda	6	2	5	0	0	0	4	0	6	6	5	1	6	6	6	4	4

Fonte: elaborado pelos autores.

Na primeira afirmação buscou-se identificar se as empresas do Setor de Telecomunicações mencionaram a criação do grupo intangível, pela Lei 11.638/2007, como item específico no corpo das DC. Os resultados demonstram que as companhias mencionaram textualmente em suas notas explicativas de 31/12/07 que esse grupo havia sido criado, pela nota 6 na questão.

Na segunda questão, foi observado que as empresas não fizeram citação à obrigatoriedade de divulgarem os métodos que adotarão para amortizar os intangíveis. Os resultados obtidos foram contrários aos obtidos na primeira afirmação. Pela nota obtida essas empresas apenas deixaram em linhas gerais que seria feito, mas sem uma especificação mais detalhada. A partir do que poderia ser dito que as empresas evidenciaram a criação do novo grupo, mas não destacaram a obrigatoriedade em proceder à amortização de tais ativos.

Na questão 3, constatou-se um alto nível de evidenciação da informação analisada. Ou seja, que as empresas, em sua maioria, explicitaram os itens que compoariam o grupo 'intangíveis'. Como o desvio padrão é zero, de forma similar ao ocorrido nas outras questões, observa-se que as companhias disponibilizaram essa informação com razoável plenitude.

As questões de 4 a 6, em função de uma ausência de evidenciação, podem ser observadas em conjunto. Isso pode ser observado por médias equivalentes a 0, que indica que as empresas não divulgaram informações sobre os quesitos pesquisados. Elas não informaram os critérios de avaliação que adotaram para os ativos intangíveis, a capacidade de recuperação dos investimentos realizados nesses ativos e no diferido, e os critérios utilizados para avaliar a sua estimativa de vida útil remanescente – que não foram divulgados por nenhuma empresa analisada.

Na questão 7, constatou-se que as empresas fazem menção da perda por não

recuperação dos valores registrados no intangível, mas não detalharam como isto seria feito. Na questão 8, de modo similar as questões de 4 a 6, percebeu-se que as empresas não divulgaram informações sobre o quesito pesquisado – em função de valores equivalentes a 0. Assim, foi possível dizer que as empresas não apresentaram o critério utilizado para determinar o valor remanescente dos ativos intangíveis.

Na questão 9, observou-se que as empresas divulgaram o método que seria adotado para amortizar os intangíveis ao longo do tempo. Embora as empresas do Setor de Telecomunicações não tenham divulgado a obrigatoriedade legal advinda com a reformulação da Lei 6.404/1976, elas fizeram o mais importante: destacaram os métodos que seriam adotados na amortização de tais ativos. Na questão 10, observou-se que foi divulgado não só o método que seria adotado para amortizar os intangíveis, como também o período de tempo em que se daria essa amortização. Na questão 11, constatou-se que a maioria das empresas divulgou outras informações qualitativas adicionais aos questionamentos pesquisados, de modo similar ao que foi descrito na questão 3. Isso demonstra que o questionário submetido a verificação empírica conseguiu cobrir, em parte, as possibilidades de evidenciação de informações qualitativas disponibilizáveis pelas companhias – contrastando e complementando as evidências empíricas encontradas em estudos anteriores, de acordo com o referencial apresentado.

Da análise em conjunto das questões anteriores pode-se perceber que embora algumas informações qualitativas não tenham sido disponibilizadas nas notas explicativas de 31/12/2007 das companhias do Setor de Telecomunicações várias informações qualitativas, por sua vez, foram evidenciadas. Quando se buscou identificar se as empresas foram capazes de verificar o impacto das alterações promovidas pela alteração na Lei 6404/1976 nas práticas contábeis relativas aos ativos intangíveis, na questão 12, constatou-se que as companhias do Setor de Telecomunicações nem mesmo fizeram menção às alterações ou a seus impactos nas práticas dessas companhias.

A análise das questões 13, 14 e 15, em função do alto nível de evidenciação, pode ser feita de maneira conjunta. Isso pode ser observado por médias equivalentes a 6, que indica que divulgaram de forma plena as informações sobre os quesitos pesquisados. Na totalidade das vezes elas informaram o valor dos ativos intangíveis no corpo de outras demonstrações além de apresentaram quadros e tabelas próprias para evidenciação do valor desses ativos. Adicionalmente, constatou-se que elas conseguiram evidenciar de maneira segregada o valor dos intangíveis por tipo de ativo demonstrando uma alta capacidade de mensuração e reconhecimento dos tipos, dos valores e das questões envolvidas na determinação dos mesmos. De forma contrária às questões de 4 a 6 e a questão 8, que demonstram nenhuma evidenciação de algumas informações quantitativas, a avaliação das questões de 13 a 15 destaca a alta evidenciação de algumas informações quantitativas.

As questões 16 e 17 também podem ser avaliadas de forma conjunta, em virtude de um bom nível de evidenciação de informações quantitativas, demonstrando que as empresas forma capazes de mostrar a contribuição dos intangíveis para o resultado corporativo e, além disso, divulgaram outras informações quantitativas fora das demonstrações.

As questões de 13 a 17, tomadas em conjunto, mostram que as empresas segregaram o valor dos intangíveis por tipo de ativo. Os resultados das medidas de

tendência central e dispersão relativa da soma de pontos obtidos pelas empresas e do grau de divulgação sobre intangíveis são apresentadas na Tabela 2.

Tabela 2: resultados da divulgação pelas empresas do Setor de Telecomunicações.

	Total de pontos obtidos pelas empresas	Grau de divulgação (GDI)
Média	45,75	44,8529%
Desvio padrão	30,5	29,9020%
Mediana	61	59,8039%
Moda	61	59,8039%

Fonte: elaborado pelos autores.

Em geral, os resultados indicam que houve uma baixa evidenciação de informações quantitativas e qualitativas. Tomando-se como base a escala proposta de 0 a 102 pontos possíveis de serem obtidos, constata-se que as companhias do Setor de Telecomunicações divulgaram de forma voluntária algumas informações por terem obtido 45,75 pontos em média e 61 de mediana e moda. De modo especial, as informações quantitativas foram mais divulgadas que as informações qualitativas. Ao subtrair da média de 45,75 pontos, o desvio padrão de 30,5 pontos, tem-se 15,25 pontos, o que seria muito próximo da pontuação mínima, que equivaleria a uma baixa divulgação voluntária. Somando-se, por outro lado, o desvio e a média, teríamos 76,25 pontos que significa um percentual de divulgação de quase 75%. No entanto, considerando que se trata de uma divulgação voluntária este percentual é significativo contrariando, de certo modo, as premissas que postulam Dantas, Zendersky e Niyama (2004), de que as empresas tendem a não divulgar informações voluntárias.

A análise da mediana confirma a premissa de que as empresas estudadas apresentam um grau de evidenciação considerável e o valor modal encontrado de 61 pontos representa a forte presença de evidenciação de informações sobre intangíveis por parte das empresas do Setor de Telecomunicações. O grau de divulgação observado reforça essas afirmações levando a crer que as empresas divulgam informações voluntariamente em uma quantidade razoável – considerando que metade das empresas estudadas tendeu a divulgar mais de 60 % das informações pesquisadas.

4.2 ANÁLISE DOS RESULTADOS DO SETOR DE UTILIDADE PÚBLICA

Apresentam-se na Tabela 3 os resultados do Setor de Utilidade Pública. Os resultados da primeira afirmação mostram que algumas companhias mencionaram a criação do grupo intangível como item específico das DC. Das que divulgaram, elas informaram textualmente em suas Notas Explicativas de 31/12/07. A análise descritiva mostra alta variabilidade das respostas em torno da média, mesmo assim, percebe-se uma tendência favorável a uma evidenciação da criação do referido grupo.

Tabela 3: resultados estatísticos do Setor de Utilidade Pública.

Afirmação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
-----------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----

Governança Corporativa e Evidenciação Voluntária de Ativos Intangíveis: um Estudo Empírico Nos Setores de Telecomunicações e de Utilidade Pública

Média	4,20	1,80	2,40	3,60	0,80	0,80	0,80	1,40	2,20	1,00	3,20	2,20	4,00	2,40	3,20	0,40	3,80
Desvio padrão	2,49	2,39	1,82	2,07	0,84	0,84	1,30	1,67	2,28	1,41	1,30	1,92	2,35	2,88	2,17	0,55	2,17
Mediana	5,00	1,00	3,00	4,00	1,00	1,00	0,00	1,00	2,00	0,00	3,00	2,00	5,00	1,00	4,00	0,00	5,00
Moda	6,00	1,00	4,00	-	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	-	5,00	0,00	5,00	0,00	5,00

Fonte: elaborado pelos autores

Os resultados da segunda questão indicam que houve algumas poucas empresas que citaram a obrigatoriedade de divulgar os métodos que adotarão para amortizar os intangíveis. A maioria, porém, se comportou de maneira semelhante ao que fora observado no Setor de Telecomunicações e não divulgaram essa informação de forma completa. Na questão 3, constatou-se que há um baixo nível de evidenciação da informação analisada. Ou seja, que as empresas, em sua maioria, não explicitaram os itens que comporiam o grupo 'intangíveis'. Todavia, como se constatou também um desvio padrão alto, observa-se que algumas poucas companhias disponibilizaram essa informação com razoável plenitude. Na questão 4, percebeu-se que houve uma boa evidenciação sobre os critérios que as empresas adotarão para avaliação dos ativos intangíveis em uma quantidade considerável de empresas da amostra, de forma oposta ao observado no Setor de Telecomunicações. A alta variabilidade em torno da média, contudo, indica que várias empresas ainda não divulgaram tal informação ou o fizeram de forma incompleta. Mesmo assim, a tendência apontada pela mediana indica a evidenciação do item avaliado.

A análise das questões de 5 a 10 demonstra um baixíssimo nível de evidenciação na amostra analisada. Na maioria das vezes, as empresas estudadas não informaram a capacidade de recuperação dos investimentos realizados em ativos intangíveis e no diferido, os critérios utilizados para determinar a vida útil remanescente desses ativos, as perdas por não recuperação dos valores dos itens intangíveis, e o método e o período de amortização de tais itens – que não foram divulgados por quase nenhuma empresa analisada. Uma exceção pode ser percebida na questão 9, que indica que houve algumas empresas que fizeram uma divulgação parcial do método de amortização dos intangíveis. A regra, observada, no entanto, foi a não divulgação de todas essas informações pela quase totalidade de companhias do Setor de Utilidade Pública.

Na questão 11, observa-se que algumas empresas divulgaram outras informações qualitativas adicionais aos questionamentos pesquisados, de modo similar ao que foi descrito no Setor de Telecomunicações. Da análise em conjunto das questões anteriores pode-se perceber que apenas algumas informações qualitativas foram disponibilizadas nas notas explicativas de 31/12/2007 das companhias do Setor de Utilidade Pública. Isso demonstra evidências diferentes do observado no Setor de Telecomunicações, em que várias informações qualitativas foram evidenciadas.

Quando se buscou identificar se as empresas foram capazes de verificar o impacto das alterações promovidas pela alteração na Lei 6404/1976 nas práticas contábeis relativas aos ativos intangíveis, na questão 12, observou-se que quase nenhuma companhia conseguiu realizar tal verificação, de modo parecido com os resultados do Setor de Telecomunicações. Das poucas que conseguiram, elas apenas fizeram menção às alterações e/ou a seus impactos nas práticas dessas companhias.

As questões de 13 a 17 mostram que as empresas divulgaram algumas informações financeiras quantitativas, em suas notas explicativas de 31/12/2007, relativas aos ativos intangíveis. De forma um pouco maior que o resultado da divulgação de informações qualitativas, foi demonstrado que as companhias do Setor de Utilidade Pública divulgaram informações em quadros ou tabelas constituídas para esse fim ou outras integrantes das DC, observados da análise da questão 13. Os resultados das questões 14 e 15 indicam que apenas algumas empresas informaram o valor dos itens intangíveis no corpo de outras demonstrações e conseguiram segregar o valor desses itens por tipo de ativo. A questão 16 destaca um baixo nível de evidenciação da contribuição dos intangíveis para o resultado corporativo com um resultado diferente do que fora observado no Setor de Telecomunicações.

Os resultados do Setor de Utilidade Pública denotam que as empresas divulgaram apenas algumas informações financeiras quantitativas, em suas notas explicativas de 31/12/2007, relativas aos ativos intangíveis. De forma um pouco mais robusta do que fora apresentado na análise das informações qualitativas, foi percebido que tais empresas divulgaram menos informações quantitativas e qualitativas do que as do Setor de Telecomunicações. Uma observação mais detalhada pode ser feita a partir dos resultados das medidas de tendência central e dispersão relativa do total de pontos obtidos pelas empresas do Setor de Utilidade Pública e do grau de divulgação sobre intangíveis apresentados na Tabela 4.

Tabela 4: resultados da divulgação pelas empresas do Setor de Utilidade Pública.

EVE	Total de pontos obtidos pelas empresas	Grau de divulgação (GDI)
Média	38,20	37,4510%
Desvio padrão	30,45	29,8529%
Mediana	38,00	37,2549%
Moda	-	-

Fonte: elaborado pelos autores.

Os resultados mostram que a pontuação obtida pelas empresas foi significativamente baixa, indicando pouca evidenciação de informações quantitativas e qualitativas. Tomando-se como base a escala proposta (0 a 102), constata-se que as companhias do Setor de Utilidade Pública divulgaram de forma voluntária poucas informações (38,20 ou 37,45%). Ao subtrair da média de 38,20 pontos, o desvio padrão de 30,45 pontos, tem-se 7,75 pontos, o que seria muito próximo da pontuação mínima, que equivaleria a nenhuma divulgação voluntária. Somando-se o desvio a média, por outro lado, teríamos 68,65 pontos que significa um percentual de divulgação de quase 68%.

O grau de divulgação observado reforça essas afirmações, levando a crer que poucas empresas divulgam informações voluntariamente. Das empresas que estão evidenciando, não se pode dizer conclusivamente, que divulguem uma quantidade razoável de informações considerando o conjunto de dados analisados. Finalmente, mesmo tendo em vista a relevância das alterações produzidas pela Lei n.º 11.638/07, observou-se que as companhias do Setor de Utilidade Pública, no geral, evidenciaram de forma voluntária uma quantidade pouco significativa em relação ao Setor de Telecomunicações. Esses resultados, em conjunto com os do Setor de

Utilidade Pública, expandem o horizonte de pesquisa, quando contrastados com estudos anteriores.

Os resultados levam a crer que enquanto as empresas do Setor de Utilidade Pública não divulgam muitas informações, voluntariamente, as do Setor de Telecomunicações, o fizeram – em uma quantidade razoável de quesitos analisados. Observou-se que há situações em que algumas empresas brasileiras tendem a divulgar de maneira voluntária poucas informações ou nenhuma. Os resultados indicam, também, que há empresas que estão realizando um grau de divulgação voluntária considerável e promovendo, com isso, maior transparência de suas ações. Considerando que se trata de uma divulgação voluntária, o percentual observado foi mais significativo no primeiro setor analisado do que neste segundo. Além disso, os resultados observados no Setor de Utilidade Pública são estatisticamente divergentes dos observados no Setor de Telecomunicações. Isso mostra que as evidências não podem confirmar, no caso de informações sobre intangíveis, uma tendência única por parte das empresas dos diferentes Setores analisados, divulgando, ou não, tais informações.

Desse modo, a análise conjunta dos setores analisados mostra que (1) no Setor de Telecomunicações a evidenciação foi mais significativa e (2) no Setor de Utilidade Pública foi percebida uma tendência de divulgação de poucas informações. Ao desmembrar-se a análise por tipo de informações foi possível constatar que (3) no segundo Setor houve baixa divulgação de informações quantitativas e razoável divulgação de informações qualitativas e que (4) no primeiro Setor foi possível observar uma tendência de divulgação voluntária desses dois tipos de informações – com predominância das informações quantitativas sobre as qualitativas.

5 CONCLUSÕES

A pesquisa descrita neste artigo teve o objetivo de investigar o nível de evidenciação voluntária de informações sobre o reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis em instituições do Setor de Utilidade Pública e do Setor de Telecomunicações listadas na BOVESPA. Os resultados da pesquisa mostram um baixo nível de evidenciação financeira voluntária por parte das empresas do Setor de Utilidade Pública analisadas e uma considerável evidenciação por parte das empresas do Setor de Telecomunicações. Isso demonstra que as evidências empíricas foram diferentes entre os dois Setores analisados e que a análise comparativa facilitou a percepção de tais diferenças.

No Setor de Utilidade Pública, grande parte das companhias estudadas não divulgou nenhum tipo de informações sobre ativos intangíveis em suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2007. As demais divulgaram poucas informações qualitativas e algumas quantitativas dentro de quadros e tabelas específicas, constantes das DC. Houve uma baixa evidenciação do reconhecimento de ativos intangíveis e, na maioria das vezes, não se observou uma divulgação dos critérios de mensuração desses ativos. Vale ressaltar que muitas companhias não conseguiram informar o impacto da mudança provocada pela Lei 11.638 de 2007 sobre suas práticas contábeis, relativas a ativos intangíveis. Além disso, não realizaram um reconhecimento adequado desses ativos, segregando o valor dos mesmos por tipo de ativo, ou mostraram a contribuição deles para o resultado da

corporação. Reunindo todas essas informações, constata-se que certas empresas identificaram e registraram a importância da inclusão desses ativos e das formas como seriam amortizados, mas não foram capazes de informar o impacto das mudanças da legislação sobre seu patrimônio imaterial.

No Setor de Telecomunicações, por sua vez, observou-se um volume razoável de divulgação de informações qualitativas sobre ativos intangíveis e um volume estatisticamente significativo de divulgação de informações quantitativas, especialmente, considerando que a evidenciação ocorreu de forma voluntária nas notas explicativas de 31/12/2007. Foi percebido que tais empresas divulgaram informações em quadros ou tabelas constituídas para esse fim ou outras integrantes das DC e que essas empresas segregaram o valor dos intangíveis por tipo de ativo e mostraram a contribuição deles para o resultado corporativo.

Esses resultados complementam e contrastam com o pensamento de algumas correntes teóricas que postulam que as empresas brasileiras tendem: (1) a não divulgar informações voluntárias, (2) a baixa transparência e (3) a divulgar informações de natureza qualitativa e não divulgar informações de natureza quantitativa. Uma possível explicação para os achados vem do fato de que, como são empresas de capital aberto e precisam de captar recursos e da confiança do mercado, elas tenderiam a divulgar mais informações do que o determinado pela legislação ou o esperado por alguns teóricos. Por outro lado, algumas companhias talvez ainda não estejam preparadas para a divulgação voluntária dos ativos intangíveis e de seus reflexos, por não perceberem a importância estratégica dessa divulgação para as corporações, para melhoria na qualidade da GC e para aumentar a credibilidade delas com os *stakeholders* das mesmas.

Em síntese, pode-se dizer que mesmo com a crescente importância dos ativos intangíveis e da necessidade de sua adequada evidenciação financeira, os resultados indicam que muitas empresas estudadas ainda não se anteciparam em divulgar o real valor desses ativos de maneira voluntária. Várias delas, porém, se anteciparam à divulgação que está vindo da obrigatoriedade legal e buscaram diminuir a lacuna existente entre o valor de mercado e o valor contábil das corporações. Vale dizer que a inclusão do valor dos intangíveis nas DC, se realizada, de forma bem conduzida, dentro de parâmetros sólidos de mensuração, poderá contribuir para que o público compreenda o hiato provocado por essa lacuna, dando mais credibilidade às informações divulgadas pelas empresas, em linha com o que se preconiza em termos mundiais. Assim, a divulgação estaria mais próxima de contribuir para melhorias nas práticas de GC através do alcance do objetivo principal da contabilidade, que consiste na disponibilização tempestiva de informações para tomada de decisões.

REFERÊNCIAS

- ABOODY, D.; LEV, B.. The Value-Relevance of Intangibles: The Case of Software Capitalization. *Journal of Accounting Research, Supplement*, 1998, p. 161-191.
- AMARAL, H. F.; IQUIAPAZA, R. A.; TOMAZ, W. P; BERTUCCI, L. A.. Corporate governance and

Governança Corporativa e Evidenciação Voluntária de Ativos Intangíveis: um Estudo Empírico Nos Setores de Telecomunicações e de Utilidade Pública

release of annual financial statements. *Contabilidade vista e revista*, v. 19, n. 1, jan./ mar., 2008, p. 61-82.

BARDIN, L.. *Análise de Conteúdo*. 3. ed. Lisboa: Edições 70. 2004.

BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo. Disponível em: www.bovespa.com.br . Vários acessos de março a abril de 2008.

BRASIL. Lei das sociedades por ações: Lei n.º 6404, de 15 de dezembro de 1976. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 15 de dezembro de 1976.

BRASIL. Lei n.º 11.638 de 28 de dezembro de 2007. Altera, revoga e introduz novos dispositivos na Lei n.º 6404, de 15 de dezembro de 1976. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 29 de dezembro de 2007.

CARVALHO F. N. de; ENSSLIN S. R.; IGARASHI D. C. C.. Evidenciação voluntária do capital intelectual no contexto brasileiro: cotejamento com os contextos internacional e australiano. In: XXX ENANPAD 2006, Salvador, BA.... *Anais do XXX ENANPAD*, 2006.

CASSEL, C. M.; HACKL, P.. On measurement of intangible assets: a study of robustness of partial least squares. *Total Quality Management*, Vol. 11 Issue 7, 11p. 2000.

COLARES M.; PONTE V. M. R.; A prática da evidenciação de informações avançadas e não obrigatórias nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras. In: XXX ENANPAD 2003, Atibaia, SP.... *Anais do XXVII ENANPAD*, 2003.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Deliberação n.º 505 de 20 de junho de 2006. Aprova o Pronunciamento do IBRACON sobre Eventos Subsequentes à Data do Balanço Patrimonial. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br>

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). *Recomendações da CVM sobre governança corporativa*. 2002. Acesso em: 19 de julho de 2008.

CUNHA J. V. A. da; RIBEIRO M. S.. Divulgação voluntária de informações de natureza social: um estudo nas empresas brasileiras. In:XXX ENANPAD 2006, Salvador, BA.... *Anais do XXX ENANPAD*, 2006.

DANTAS J. A.; ZENDERSKY H.C.; NIYAMA J.K.. A dualidade entre os benefícios do disclosure e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação. In:XXX ENANPAD 2004, Curitiba, PR.... *Anais do XXVIII ENANPAD*, 2004.

GALLON A. V.; BEUREN I. M.. Análise da relação entre evidenciação nos relatórios da administração e o nível de governança das empresas na BOVESPA. In:XXX ENANPAD 2006, Salvador, BA.... *Anais do XXX ENANPAD*, 2006.

GRANT, R. Toward a knowledge based theory of the firm. *Strategic Management Journal*, 17, 109-122. 50. Winter 1996.

GRANT, R.. A knowledge-based theory of inter-firm collaboration. *Academy of Management Best Paper Proceedings* (1995), 17-21. 49. 1995.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. *Teoria da contabilidade*. São Paulo: Atlas, 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). *Governança corporativa*. 2008. Disponível em: www.ibgc.org.br. Acesso em: 10 de julho de 2008.

JICK, T. Mixing qualitative and quantitative methods: triangulation in action. *Administrative Science Quarterly*, v. 24, p. 602- 610. 1979.

JOIA, L. A.. Measuring intangible corporate assets: linking business strategy with intellectual capital. *Journal of Intellectual Capital*, pp. 68-84, 2000.

JOIA, L. A.. Medindo o Capital Intelectual. *Revista de Administração de Empresas*, 41 (2), p. 54-63. Abr./Jun. 2001.

JORDÃO, R. V. D.; SOUZA, A. A. de. LÉLIS, D. L. M; FERREIRA, R. M.. The impacts of corporate governance and control structure on the consolidation of financial statements in business combinations: the case study of COPEL. *Revista Universo Contábil*. Vol. 5, No. 3; 82-98. 2009.

KUMAR, T. K.. Disclosure norms for intangible assets: suggestions for improving the valuation of intangibles. IIMB Management Review, vol. 17, p.71-78, Mar2005.

LUTHY, D. H.. Intellectual capital and its measurement. 1998. APIRA. Disponível em: www3.bus.osaka-cu.ac.jp/apira98/archives/pdfs/25.pdf

MARTINS, E. Contribuição à avaliação do ativo intangível. 1972. 109 f. Tese (Doutorado em Contabilidade e Controladoria). Curso de Pós-graduação em Contabilidade e Controladoria, FEA, USP, São Paulo, 1972.

MARTINS, V. A.; SILVA, R. L. M.; NARDI, P. C. C.. Governança corporativa e liquidez das ações. In: XXX ENANPAD 2006, Salvador - BA. Anais ..., 2006.

MOURITSEN, J.; M.R. JOHANSEN, H.T. LARSEN, P.N.. BUKH. Reading an intellectual capital statement: Describing and prescribing knowledge management strategies. Journal of Intellectual Capital, Vol. 2 Iss: 4, pp.359 – 383. 2001.

MOURITSEN, J.; P.N. Bukh, H.T. Larsen, M.R. Johansen. Developing and managing knowledge through intellectual capital statements. Journal of Intellectual Capital. Vol. 3 Iss: 1, pp.10 – 29. 2002.

PEREZ, M. M.; FAMÁ, R.. Ativos intangíveis e o desempenho empresarial. Revista Contabilidade & Finanças, v. 1, p. 7-17, 2006.

STEWART, Thomas A. Capital intelectual: a nova vantagem competitiva das empresas. 2. ed., Rio de Janeiro: Editora Campus, 1998.

SVEIBY, K. E.. Métodos para avaliar ativos intangíveis. Disponível em: <http://www.sveiby.com/articles/PortMethodsMeasuringIntang.pdf>. Acesso em: 10/ 05/ 2008

.